

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

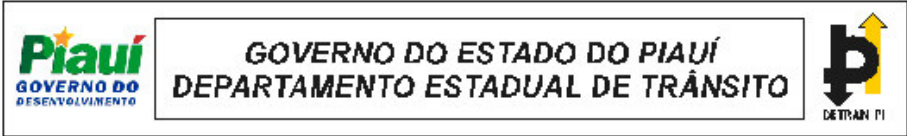
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RODRIGO JOSÉ DE VASCONCELOS VALENÇA, do Cargo/Especialidade: Médico – Terapia Intensiva Adulto, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de agosto de 2004.

P. P. 12650

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA N.º 274/04 – DGD

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar a rotina administrativa do DETRAN-PI;

Considerando o disposto no art. 123, inciso I, § 1.º da Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR as Portarias n.ºs **158/99, 271/00 e 166/04** para determinar como data inicial para contagem do prazo para transferência de propriedade de veículos automotores a mais antiga constante no verso do recibo (CRV) assinado pelo vendedor.

Art. 2.º - Estabelecer como prazo para o primeiro registro e transferência de veículos automotores **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo ou a assinatura do recibo (CRV).

Art. 3.º - Providenciado o pagamento da taxa de transferência e/ou primeiro registro, dentro do prazo citado nos artigos anteriores, e não havendo débitos de licenciamento do veículo, o prazo para a transferência de propriedade poderá ser estendido por mais **05 (cinco) dias úteis**, a contar do término do prazo citado no artigo anterior, para cobrir eventuais imprevistos de responsabilidade do DETRAN/PI.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer outras disposições anteriores acerca do tema sob comento.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina, 22 de Novembro de 2004.

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral DETRAN/PI

P. P. 12649

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Obras de Engenharia; **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa Vivenda Construções Ltda.; **Objeto:** execução de serviços de uma Unidade de Recepção e Comercialização de Caranguejo, no Município de Ilha Grande-PI; **Data da Firmatura:** 03-11-2004; **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias; **Fundamentação Legal:** Convite nº 020/2004 e a Lei nº 8666, de 21-06-1993, e alterações posteriores, notadamente o que dispõe o art. 54 e seguintes; **Recursos Financeiros:** Recursos financeiros oriundos do Convênio nº 7.93.03.0029/00, entre Governo do Estado/CODEVASF/SDR; **Valor do Contrato:** **R\$46.804,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos); Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **Sergio Luiz de Oliveira Vilela** – Secretário da SDR (pela CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e o Sr. **Inácio Pereira Albuquerque** - (pela CONTRATADA), portador da RG nº 290.925-SSP/PI e CPF nº 098.187.581-53.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Obras de Engenharia; **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa União Poços Tubulares e Instalações Ltda.; **Objeto:** perfuração de 06 (seis) poços tubulares, referentes à execução do projeto de horticultura familiar na zona rural de Teresina; **Data da Firmatura:** 19-11-2004; **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias; **Fundamentação Legal:** Convite nº 021/2004 e a Lei nº 8666, de 21-06-1993, e alterações posteriores, notadamente o que dispõe o art. 54 e seguintes; **Recursos Financeiros:** Recursos oriundos do Convênio nº 0157407-18/2003, entre Governo do Estado/MDA/PRONAF-2003/Caixa Econômica Federal; **Valor do Contrato:** **R\$65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais); Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **Sergio Luiz de Oliveira Vilela** – Secretário da SDR (pela CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e o Sr. **Odilon de Medeiros Parente** (pela CONTRATADA), portador da RG nº 1.557.484-SSP/PI e CPF nº 096.136.683-49, residente e domiciliado na Av. Miguel Sady, 429, bairro São Cristóvão, Teresina-PI.

P. P. 12658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 025/2004

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(S): FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ Nº 16.701.716/0001-56

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/SSP-PI/2004

PROCESSO: N.º 3936/2004.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS, MOTOR 1.0, QUATRO PORTAS.

VALIDADE: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO NAS CONDIÇÕES DE GARANTIA ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

VALOR: R\$ **83.204,00** (OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS).

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS SÃO PROVENIENTES DOS RECURSOS **FONTE 100 - ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101-06181122.093.**

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2004

Teresina, 26 de novembro de 2004.

Raimundo Rodrigues Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bel. MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ
Secretário de Segurança Pública do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO S/N/2004

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA, CGC nº 10.335.370/0001-33

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

VIGÊNCIA: 20/11/2004 À 19/11/2005 – 212 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) MENSAL

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS SÃO PROVENIENTES DOS RECURSOS **TESOURO ESTADUAL - FONTE 100 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.**

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2004

Teresina, 29 de novembro de 2004

Antonio Cardoso de Sousa Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

Bel. MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ
Secretário de Segurança Pública do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO